

RESOLUÇÃO N° 067/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução n° 46/2013, de 22 de Agosto de 2013:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Anular, a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2014:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	25.000,00
Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.00.00.00.00.00	23	Aplicações Diretas	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

**Art. 2º** Suplementar, a importância R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	4.4.90.00.00.00.00.00	81	Aplicações Diretas	6.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.00.00.00.00.00	80	Aplicações Diretas	25.000,00
Centro de Ciências da Educação, Artes e Letras	4.4.90.00.00.00.00.00	33	Aplicações Diretas	8.000,00
Centro de Ciências Jurídicas	4.4.90.00.00.00.00.00	49	Aplicações Diretas	1.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	4.4.90.00.00.00.00.00	57	Aplicações Diretas	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>45.000,00</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de novembro de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO